



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 298/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Institui a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender e nomeia membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o EDITAL 04/2021 para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Tempo de Aprender SISALFA, instituído pela Portaria nº 280 de 19 de Fevereiro de 2020 e Resolução Nº 06 de abril de 2021, por meio de adesão da Secretaria Municipal de Educação e Escolas selecionadas pelo MEC para aquisição ao PDDE ALFABETIZAÇÃO (Programa Dinheiro Direto na Escola), via liberação de recursos do FNDE por intermédio das UEXs – Unidades Executoras Próprias, afim de garantir apoio adicional ao Processo de alfabetização.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, sendo responsável por coordenar e executar todo o Processo Seletivo.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender:

- **Representantes da Secretaria de Educação:**

Titular: Giceli Da Aparecida Bello Carvalho

Suplente: Dilciane Klos



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Silvia Regiane Vorgenes

Suplente: Sara Angélica Stuber

- **Representantes da Coordenação Pedagógica:**

Titular: Francieli Sampietro

Suplente: Rosane Maria Losch Rocha

- **Representantes dos Diretores Municipais:**

Titular: Beatriz Aparecida Ulbinski Pilarski

Suplente: Nildredes Aparecida Martins Narloch

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de outubro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal